



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 009/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
RELATIVA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/19 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/19, a **Classificação preliminar:**

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - HABILITADO					
Insc.	Candidato	Escolaridade Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais.	Cursos aperfeiçoamento	Tempo de serviço	Class.
15	Otávio Follmann	Pós-Graduação em Séries Iniciais	200 horas	-	1º
07	Aline Theobald Klunck	Pós-Graduação em Séries Iniciais	70 horas	-	2º
14	Claudia Rigo Kuhn	Pós-Graduação em Séries Iniciais	48 horas	-	3º
16	Juline Kuhn	Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento	88 horas	900 dias	4º
06	Maiara Beatriz Pauli	Pós-Graduação em Educação Infantil e Educação Especial	1.285 horas	297 dias	5º
04	Gisele Virtuoso da Silva Lourenço	Pós-Graduação em Educação Infantil e	1.090 horas	1.057 dias	6º



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

		Educação Especial			
17	Thais Regina Marasca Schroeder	Pós-Graduação em Educação Infantil e Educação Especial	320 horas	-	7º
09	Karine Inês Kunst Schneider	Graduação em Pedagogia	348 horas	800 dias	8º
08	Adriana da Conceição Steffen	Graduação em Pedagogia	-	-	9º
13	Eduardo Schlickmann	Graduação em Pedagogia	-	-	10º

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – NÃO HABILITADO

Insc.	Candidato	Escolaridade	Cursos aperfeiçoamento	Tempo de serviço	Class.
03	Aline Griebeler	8º período em Pedagogia	980 horas	-	1º
12	Veridiana Seberino	6º período em Pedagogia	425 horas	-	2º

ESTAGIÁRIO (A)

Insc.	Candidato	Escolaridade	Class.
02	Aline Griebeler	8º período de Pedagogia	1º
11	Veridiana Seberino	6º período de Pedagogia	2º
05	Carla Eduarda Wermuth	5º período de Pedagogia	3º
10	Eduarda Bruxel Anschau	6º período em Artes Visuais	4º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste – SC, 04 de fevereiro de 2019.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.